



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO IV - Nº 219

Segunda-feira, 18 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 245, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA – UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- o artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 - Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- o Ofício Circular SEI nº 2474/2021/ME, de 01/07/2021;
- a Portaria nº337/2023 – UFDPAr;

RESOLVE:

Certificar a aprovação e homologação do RESULTADO FINAL DO ESTÁGIO PROBATÓRIO da professora LUCÉLIA COSTA ARAÚJO, Magistério Superior, Classe A, ADJUNTO, nível 2, com DOUTORADO, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DO CURSO DE PEDAGOGIA/CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, na cidade de PARNAÍBA-PI, entrou em exercício no local de lotação em 16/11/2020, com estágio probatório encerrando-se em 15/11/2023.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 246 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023 da UFDPAr e considerando o Processo: 23855.002286/2023-72.

Resolve:

Autorizar, consoante ao que alude o Artigo 13 da Lei 12.772/12, publicada no DOU de 31.12.2012, a promoção funcional, por aceleração, à Professora MS Classe - A - Adjunto - Nível - 2 - Dedicção Exclusiva, com Doutorado – LUCÉLIA COSTA ARAÚJO, SIAPE 3305301, lotada na Coordenação do Curso de PEDAGOGIA/CMRV, para MS - Classe - C - Adjunto - Nível - 1 a partir de 16/11/2023.

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 124, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Processo: 23855.001517/2023-77.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens, formada pelos seguintes servidores, sendo o primeiro o presidente:

ADIEL COSTA DO NASCIMENTO – SIAPE Nº 1264741, Cargo: Chefe da Divisão de Suprimentos, Setor: Divisão de Suprimentos/PRAD/UFDPAr;

HEULLY FERNANDES DE LIMA – SIAPE Nº 2086910, Cargo: Coordenador de Infraestrutura, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

WALFRANIO FREIRE MORAES – SIAPE Nº 1264896, CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Divisão de Manutenção Predial, Setor: PREUNI/UFDPAr.

Art. 2º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas, por escrito, à Pró-Reitoria de Administração para adoção de medidas convenientes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr, com prazo de 20 (vinte) dias para conclusão dos trabalhos, revogando a Portaria PRAD nº 105 de 08 de novembro de 2023.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 125, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008017/2023-50, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento do Fornecimento de Bebedouros Industriais, conforme segue:

MOYSES BARBOSA DA SILVA FILHO – SIAPE nº 1264855, Cargo: Prefeito Universitário, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

WALFR NIO FREIRE DE MORAES – SIAPE nº 3264896, Cargo: Chefe de Divisão de Manutenção Predial, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

WALBER MAURICIO COSTA – SIAPE nº 1264802, Cargo: Chefe de Divisão de Projetos, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 126, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 145, de 27 de fevereiro de 2023; publicada no Boletim de Serviço UFDPAr, Ano IV – Nº 35, de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.008014/2023-34, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de Seguro contra acidentes pessoais para discentes vinculados aos Estágios Obrigatórios dos Cursos de Graduação da UFDPAr, conforme exigência da Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, conforme segue:

VERA LÚCIA DOS SANTOS COSTA – SIAPE nº 1059581, Cargo: Coordenadora de Estágios, Setor: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG;

PATRÍCIA CANTUÁRIA CARDOSO DE ARAÚJO – SIAPE nº 1320327, Cargo: Coordenadora de Administração Acadêmica, Setor: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG;

ÉLIDO SANTIAGO DA SILVA – SIAPE nº 1886326, Cargo: Coordenador Geral de Graduação, Setor: Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PREG.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários à correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito à Pró-Reitoria de Administração/UFDPar para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPar.

LEONARDO COSTA E SILVA
PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO